



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0014093-83

CNM 080721.2.0014093-83

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR OSMAR ZANONI OFICIAL DESIGNADO BEL. OSMAR H. S. ZANONI ESCRIVENTE	MATRÍCULA	FOLHA	 RÚBRICA
	14.093	01	
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL			

DATA 02 de JUNHO de 2011.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o n.02 da quadra n.04 do loteamento denominado **RESIDENCIAL AURORA**, localizado o perímetro urbano da cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, deste Comarca de Andirá, Pr., com a área de 288,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve:- Regular tem frente para Avenida Brasil, nesta 12.00 m, pelo lado direito confronta com o lote nº03, medindo nesta 24.00 m; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº01, medindo nesta 24.00m; pelos fundos confronta com Rua Bahia, medindo nesta 12.00 m, perfazendo assim uma área de 288.00 m².

PROPRIETÁRIO:- **JOSÉ VANDERLEY DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 560.947.529-53, agricultor, portador da cédula de identidade com RG. nº 4.189.037-1 SSP/PR, e sua mulher, **DULCINEIA APARECIDA LOBO DE SOUZA** inscrita no CPF/MF 734.917.999-53, senhora do lar, portadora da cédula de identidade com RG. nº 4.234.646-2 SSP/PR, ambos brasileiros, casados em 04 de fevereiro de 1989 no regime de comunhão universal de bens, por pacto antenupcial, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Huss, 200, aptº 1630, Gleba Palhano, Londrina-PR

REGISTRO ANTERIOR:- R-1, e R-2 da M-14.042, f. 1 livro 2 CRI de Andirá, Pr.-Eu, (Osmar Zanoni, Oficial Designado)-

R-1- 14.093 - Protocolo. nº. 63.027 de 03-09 2014.- Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:- "JOSÉ VANDERLEY DE SOUZA**, e sua mulher **DULCINEIA APARECIDA LOBO DE SOUZA**, acima qualificados.- **ADQUIRENTES:- "CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA**, RG nº C.I. 3.229.731-5/SSP/PR, e CPF/MF nº 365.122.579-87, brasileiro, agricultor, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de bens, com **MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA**, RG nº 5.647.887.-6-SSP-PR, CPF/MF nº 638.326.239-49, do lar, casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no Registro Civil de Barra do Jacaré, PR, Livro 1.162 fls.65, em 06-07-1985, residentes e domiciliados no Sítio São Lázaro no município de Barra do Jacaré, Pr. - O imóvel objeto da presente matrícula foi transmitido através da Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de Junho de 2014, lavrada na Serventia de Notas e Protesto Zanoni, Local, Lo.156-N, fls.179/180, pelo Escrevente João Zanoni.- **VALOR:- R\$3.000,00 (treis mil reais).- CUSTAS:- 1.260 VRC = a R\$197,82.- CONDIÇÕES:- Não Há.- EMITIDO DOI - Obs:- Foram apresentados os seguintes documentos:- a)- Guia ref. imp. ITBI n.7013 valor de R\$30,00 pago em 20-05-14, Ag. da lotérica da Caixa local.- b)-FUNREJUS pg. Conf. guia n.14013477530005700 no valor de R\$40,00 pg em 21-5-14 na ag. Banco do Brasil Local.- c)-Certidão Negativa de Feitos Ajuizados Expedida em 19-05-14 pelo Cartório Distribuidor e Anexos local.- d)-Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº.1261/2014 expedida em 19-05-14 pela Pref. Munic.de B.do Jacaré, Pr.- e)-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual conf. consta em escritura ora em registro.- f)-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela Justiça do Trabalho.- g)-Certidão Negativa do Trabalho expedidas em pela Vara do Trabalho de Bandeirantes.Pr. em nome dos vendedores que constam da escritura ora em registro.- O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 03 de setembro de 2014.-Eu, (Osmar Zanoni) Oficial designado .-**

R-2/M-14.093: Protocolo. nº. 68.506 de 27 de Outubro de 2016.-Hipoteca.-CEDULA DE CREDITO BANCARIO n.B60630839-1.-emitida em 26-10-16, em Barra do Jacaré, PR.DEVEDOR:CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, acima qualificado.CREDOR:COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO PARANAPANEMA SICREDI PARANAPANEMA-PR/SP.-Interveniente Garantidora MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA, acima qualificada.- VALOR:R\$12.000,00 (doze mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-24 de Abril de 2017, em Barra do Jacaré, PR.-JUROS:-os da cedula ora em registro.-EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, conforme o R-21.375, fls.01 Livro 03 deste cartório.-Com as demais cláusulas e condições do contrato ora em registro.-Custas:-2160VRC =a R\$392,39.- Funrejus guia nr.2400000002026614-0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital






CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

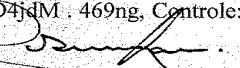
CNM 080721.2.0014093-83


CNM 080721.2.0014093-83

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

no valor de R\$24,00 quitada.-SELO DIGITAL N° vNZrO . D4Nuk . At8ng, Controle: zxKL1 . 8XTF.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 27 de Outubro de 2016.-Eu  (Bel.Osmar H.S.Zanoni) Escrevente substituto.-

R-3/M-14.093: Protocolo n.º 68.657 de 28-11-2016.- Hipoteca.- CEDULA DE CREDITO RURAL HIPOTECARIA n. B60630895-2, emitida em 28 DE NOVEMBRO DE 2.016, na cidade de Barra do Jacaré,PR. EMITENTE-DEVEDOR:- CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, acima qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO PARANAPANEMA SICREDI PARANAPANEMA-PR/SP.-Interveniente Garantidora MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA, acima qualificada.- VALOR DO CREDITO: R\$10.068,01 (deis mil, sessenta e oito reais e um centavos).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-23 DE NOVEMBRO DE 2.017, em Barra do Jacaré ,PR.- JUROS:- 2,50 ao ano.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, conforme o R-21.414, fls.01 Livro 03 deste cartório.-Com as demais cláusulas e condições do contrato ora em registro.-Custas:- 630VRC =a R\$114,66.-SELO DIGITAL N° Zn2VO . D4jdM . 469ng, Controle: zVKL1 . 8Ce7.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 29 de NOVEMBRO de 2016.-Eu  (Osmar Zanoni O Oficial Designado.

R-4/M-14.093: Protocolo n.º 69.485, de 25 de maio de 2017.- ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR: CLAUDIO DONIZETE SILVEIRA DA SILVA - CPF/MF:365.122.579-87, e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA - CPF:638.326.239-49 acima qualificados.- CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, estabelecida na Rua Monsenhor João Belchior, n.º.780, centro na cidade de Cambará,Pr., inscrita no CNPJ:79.086.997/0001-02.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º.B70630307-3, emitida em 22-05-2017, no Município de Barra do Jacaré-PR.- VALOR: RS 15.000,00 (quinze mil reais).- ENCARGOS FIXADOS: incidirão à taxa efetiva de %a.a. (por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: Pessoal. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Carlos/SC. Demais garantias, condições e encargos constantes da Cédula, integrada por 08 páginas. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 08 páginas. Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome do(a/s) transmitente(s) sob o n.º.d9b1. 54ad. 904b. 3e8d. bec5. 004a. 9554. b63a. 8e7d. 3860 e 5d51. 7651. 82f4. 57d4. 7703. a688. 0743. 47d3. 99ea. 2763, expedida em 05/06/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens via internet.- FUNREJUS pg. conf. guia sob o n.º.14000000002592354-0 no valor de R\$30,00 em 25-05-2017 no banco cooperativo Sicredi.- O referido é verdade e dou fé. Emolumentos = 967,50 VRC = a R\$176,09.- Andirá/PR, em 05 de Junho de 2017.- Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente 

R-5/M-14.093: Protocolo n.º 70.993, de 19 de Janeiro de 2018. ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR: CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no sítio São Lazaro, Bairro Coqueiral, em Barra do Jacaré,Pr., RG C.I. 3.229.731-5/SSP/PR.,, inscrito(a) no CPF/MF n.º 365.122.579-87, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de bens na vigência da lei 6.515/77, no dia 06/07/198, nos termos da certidão de casamento n., 1.162 do registro Civil de arra do Jacaré,Pr.- AVALISTA:- MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA , brasileira, do lar, residente e domiciliada no Sítio São Lazaro, em Barra do Jacaré,Pr. , RG 5.647.887.-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF n.º 638.326.239-49.- CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA-PR/SP-SICREDI PARANAPANEMA -PR-SP , Avenida Brasil , n.º 390, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede em CAMBARÁ-PR.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA n.º.B8063011-4, emitida em 12 de Janeiro de 2018, no Município de Barra do Jacaré-PR. VALOR: RS 11.974,80 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).- QUANTIDADE DE PARCELAS: (07/01/2019) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: cada uma no valor do principal vincendo da dívida, divido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA operação: (07/01/2019).- ENCARGOS FIXADOS: os juros incidirão à taxa efetiva de 5,5

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	14.093	2
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
DATA: 02/06/2011		
<p>%a.a. (cinco inteiros virgula cinco décimos por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CREDITO: o crédito rural deferido destina-se ao custeio pronaf.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Barra do Jacaré/PR.- OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR de 4º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula.- CONDIÇÕES: as demais condições e garantias constantes da cédula integrada por 12 (doze) páginas, registrada no Livro 3, sob nº. 22.133. Apresentados as Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens nºs 1e51.d7e5.e970.7894.27b6.f5e0.00dd.c93d.1fc9.94fa e 34f2.89ae.c12d.d0f8.c6f1.7929.e35f.990b.0905.8d0a, em data de 23/01/2018. Apresentada ainda a declaração do(s) proprietário(s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, datada de descrita no corpo da cédula.- Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59. Andirá/PR, em 23 de Janeiro de 2018.- Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente</p>		
<p>AV-6/M-14.093: Protocolo. nº. 71.081 de 02 de Fevereiro de 2018.- CANCELAMENTO (R-3).- A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Registro firmado em 21 de Novembro de 2017, na cidade de Cambará/PR, pelo Banco Cooperativo Sicredi, agência do Município de Cambará,Pr., representado pelo Sr. GABRIELA PARDIM FARIAS, cuja assinatura foi devidamente reconhecida, averba-se o CANCELAMENTO da Hipoteca, oriunda da Cédula de Credito Rural Hipotecária nº.B60630895-2, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-3/M-14.093, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de Fevereiro de 2018. Kleber A. Cordeiro Godoi, Escrevente.</p>		
<p>AV-7/M-14.093: Protocolo. nº. 71.379 de 23 de Março de 2018. CANCELAMENTO (R-02). A requerimento do apresentante, acompanhado do Termo de Quitação firmado em 29 de janeiro de 2018, na cidade de Itambaracá/PR, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PS/SP, agência do Município de Cambará/PR, representado pela Sra. Gabriela Pardim Farias, cuja assinatura foi devidamente reconhecida, averba-se o CANCELAMENTO da Hipoteca Cедular de Primeiro Grau, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº B60630839-1, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme R-2/M-14.093 liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 12 de abril de 2018. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta</p>		
<p>R-8/M-14.093: Protocolo. 71.620, de 27 de Abril de 2018.- ÔNUS: HIPOTECA.- DEVEDOR/FIDUCIANTE: CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no sitio São Lazaro, Bairro Coqueiral, em Barra do Jacaré,Pr., RG C.I. 3.229.731-5/SSP/PR., inscrito(a) no CPF/MF nº 365.122.579-87, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de bens na vigencia da lei 6.515/77, no dia 06/07/198, nos termos da certidão de casamento n., 1.162 do registro Civil de arra do Jacaré,Pr, com MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada no Sitio São Lazaro, em Barra do Jacaré,Pr., RG 5.647.887.-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 638.326.239-49.- INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S): MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA, brasileira, do lar, residente e domiciliada no Sitio São Lazaro, em Barra do Jacaré,Pr., RG 5.647.887.-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 638.326.239-49, casado(a) pelo Regime de Comunhão Universal de bens na vigencia da lei 6.515/77, no dia 06/07/198, nos termos da certidão de casamento n., 1.162 do registro Civil de arra do Jacaré,Pr, com CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no sitio São Lazaro, Bairro Coqueiral, em Barra do Jacaré,Pr., RG C.I. 3.229.731-5/SSP/PR., inscrito(a) no CPF/MF nº 365.122.579-87. CREADOR/FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA-PR/SP--SICREDI PARANAPANEMA -PR-SP, Avenida Brasil, nº 390, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede em CAMBARÁ-PR.- FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO ROTATIVO nº.B80630323-7, emitida em data de (26 de Abril de 2018), no Município de Barra do Jacaré,Pr.- VALOR: R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais).- QUANTIDADE DE PARCELAS: 01 (unica) prestação.- CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: (cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito</p>		

CNNPR08072914930014093-83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

na Cédula. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 22/04/2019 (vinte e dois dias do mes de abril do ano de dois mil e dezanove).- **ENCARGOS FIXADOS:** (calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de) juros à taxa efetiva de 31,065574%a.a. (trinta e um virgula sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro milhonesimos por cento ao ano).- **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se ao financiamento pessoal.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Barra do Jacaré-Pr.- Demais garantias, condições e encargos constantes da Cédula, integrada por 08 páginas.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em HIPOTECA de 3º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, O IMÓVEL desta matrícula.- **Apresentados o Apresentadas declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, datada de 03-05-2018. CONDIÇÕES:** as demais constantes da cédula integrada por 08 páginas.- Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº.5ef3. 1542. f05f. 255c. 0192. fdc6. df09. 28d8. 8bc8. 8fd6 e 5852. fc02. 34ed. 7d5d. af3d. a2ad. fd8b. ec0d. 835e. 22b0, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 03/05/2018.- Recolhida a Guia do FUNREJUS nº.1400000003538878-7, no valor de R\$37,00, quitada em 27 de Abril de 2018 na casa lotérica local, autenticação bancária nº117-890631049-6.- O referido é verdade e dou fé.- Emolumentos: 1.080,00 VRC = R\$208,44.- Andirá/PR, em 03 de Maio de 2018.- Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente *[Assinatura]*

CNM0807240930814093-83

R-9/M-14.093: Protocolo nº 73.887, de 03 de Abril de 2019. **ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR(A/ES): CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Domingos Perugini nº 48, Jardim Santa Helena, neste Município de Andirá-PR, RG C.I. 3.229.731-5/SSP/PR., inscrito(a) no CPF/MF nº 365.122.579-87. **INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S): MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Domingos Perugini nº.48, Jardim Santa Helena, neste Município de Andirá-PR, RG 5.647.887.-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 638.326.239-49. **CREADOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B90630456-1**, emitida em 02 de Abril de 2019, no Município de Barra do Jacaré-PR. **VALOR: R\$13.291,66** (treze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 01 (UMA) prestação anual. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 27/03/2020 (vinte e sete dias do mes de março do ano de dois mil e vinte). **ENCARGOS FIXADOS:** os juros incidirão à taxa efetiva de 4,6%a.a. (quatro inteiros e seis décimos por cento ao ano). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** o crédito rural deferido destina-se ao custeio pecuário de 22 (vinte e duas) cabeças de bovino. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Barra do Jacaré/PR. **O BJECTO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR de QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o **IMÓVEL desta matrícula. CONDIÇÕES:** as demais condições e garantias constantes da cédula integrada por 11 (onze) páginas, registrada no Livro 3, sob nº 22.662. Apresentada a declaração do(s) proprietário(s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, descrito no corpo da cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 3f76.b52f.f3ba.cd15.9a89.331b.8a9a.be33.2d50.d6b7 e 2a54.0f78.e73e.7108.9821.f1f7.a3cd.42ef.296b.baa7, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 05/04/2019. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. Andirá/PR, em 05 de Abril de 2019. O Oficial, Edmundo dos Santos Neto *[Assinatura]*

R-10/M-14.093: Protocolo: 74.052, de 02 de Maio de 2019. **HIPOTECA. DEVEDOR(A/ES) HIPOTECANTE(S): CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Domingos Perugini nº.48, Jardim Santa Helena, RG 3.229.731-5/SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 365.122.579-87. **INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S): MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Domingos Perugini nº.48, Jardim Santa Helena, RG 5.647.887.-6-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 638.326.239-49. **CREADOR(A) HIPOTECÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B90630603-3**, emitida em data de 29 de Abril de 2019, no Município de Barra do Jacaré/PR. **VALOR: R\$33.493,69** (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 06 (seis) prestações semestrais. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA 1ª**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

	MATRÍCULA	FOLHA	RÚBRICA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	14.093	3	
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 02/06/2011			
<p>PARCELA: 30/10/2019 (trinta de outubro de dois mil e dezenove). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 30/04/2022 (trinta de abril de dois mil e vinte e dois). ENCARGOS FIXADOS: remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, acrescido juros à taxa efetiva de 34,488882%a.a. (trinta e quatro inteiros, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois milonésimos por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao financiamento pessoal. PRAÇA DO PAGAMENTO: Barra do Jacaré/PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA de QUINTO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. Apresentada a declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, datada de 02 de Maio de 2.019. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 08 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 72a6.2f84.b2d6.13cc.d6bd.0f6b.dc7f.0bf7.9f33.6e21 e 138f.72ff.e083.b4c1.c742.c07c.1797.4353.3185.6da3, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 07/05/2019. Recolhida a Guia do FUNREJUS nº 1400000004652699-0, no valor de R\$66,99, quitada em 02/05/2019, autenticação bancária nº CCR0317-4070 0008 02/05/2019 66,99RC. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.935,00 VRC = R\$373,45. Andirá/PR, em 07 de Maio de 2019. O Oficial, Edmundo dos Santos Neto.</p>			
<p>AV-11/M-14.093: Protocolo nº 79.371, de 09 de Setembro de 2021. CANCELAMENTO (R.10). A requerimento expresso contido no Termo de Quitação firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, assinado digitalmente por Eduardo Tomio Kanaoka Okuzono, cuja assinatura foi verificada e em conformidade com a ICP-Brasil, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA de QUINTO GRAU, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B90630603-3, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do credor acima nominado, conforme R.10, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº 0031L.hgDfL.bbXZL.mX2S.S5C9Y, no valor de R\$5,25. Andirá, 09 de Setembro de 2021 Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.</p>			
<p>AV-12/M-14.093: Protocolo nº 79.491, de 27 de Setembro de 2021. CANCELAMENTO (R.04). A requerimento expresso contido no Termo de Quitação firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, datado de 21 de setembro de 2021, assinado digitalmente por Eduardo Tomio Kanaoka Okuzono, cuja assinatura foi verificada e em conformidade com a ICP-Brasil, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA de TERCEIRO GRAU, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B70630307-3, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R.04, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.N7qP8.TbZIo-bXQCe.fcA3f, no valor de R\$5,25. Andirá, 29 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>AV-13/M-14.093: Protocolo nº 79.491, de 27 de Setembro de 2021. CANCELAMENTO (R.05). A requerimento expresso contido no Termo de Quitação firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, datado de 21 de setembro de 2021, assinado digitalmente por Eduardo Tomio Kanaoka Okuzono, cuja assinatura foi verificada e em conformidade com a ICP-Brasil, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA de QUARTO GRAU, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B8063011-4, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R.05, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de</p>			

ENMP0807214990814093-83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.N7qP8.Tb9lo-bXJhZ.fcA3h, no valor de R\$5,25. Andirá, 29 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-14/M-14.093: Protocolo nº 79.491, de 27 de Setembro de 2021. **CANCELAMENTO (R.08).** A requerimento expresso contido no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, datado de 21 de setembro de 2021, assinado digitalmente por Eduardo Tomio Kanaoka Okuzono, cuja assinatura foi verificada e em conformidade com a ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de TERCEIRO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO ROTATIVO nº B80630323-7, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R.08**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.N7qP8.Tb9lo-bX3tu.fcA3O, no valor de R\$5,25. Andirá, 29 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-15/M-14.093: Protocolo nº 79.491, de 27 de Setembro de 2021. **CANCELAMENTO (R.09).** A requerimento expresso contido no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, datado de 21 de setembro de 2021, assinado digitalmente por Eduardo Tomio Kanaoka Okuzono, cuja assinatura foi verificada e em conformidade com a ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de QUARTO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B90630456-1, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R.09**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$136,71. FUNDEP = R\$6,84. ISSQN = R\$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.N7qP8.Tb9lo-bX5AM.fcA3r, no valor de R\$5,25. Andirá, 29 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-16/M-14.093: Protocolo nº 79.649, de 25 de Outubro de 2021. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento expresso na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 42-N, fls.01/02, datada de 18 de outubro de 2021, do Tabelionato de Notas do Município de Barra do Jacaré-PR, acompanhada da Certidão Municipal datada de 30 de agosto de 2021, os dados identificadores do imóvel, nestes termos: **1) Inscrição Imobiliária nº 01-03-024-0004-0002-000.** FUNREJUS no valor de R\$17,09, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$68,35. FUNDEP = R\$3,42. ISSQN = R\$2,05. SELO DIGITAL Nº FN31V.u2qPI.XohzN-WNwvY.fcNTb, no valor de R\$5,25. O referido é verdade e dou fé. Andirá-PR, 10 de Novembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R-17/M-14.093: Protocolo nº 79.649, de 25 de Outubro de 2021. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** **CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA**, RG 3.229.731-5 SSP/PR, CPF/MF nº 365.122.579-87, e sua esposa **MARIA APARECIDA ORSINI DA SILVA**, RG 5.647.887-6 SSP-PR, CPF/MF nº 638.326.239-49, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 06/07/1985, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 22.573, do Livro nº 3, deste Serviço, residentes e domiciliados no Sítio São Lázaro, Bairro Coqueiral, no município de Barra do Jacaré/PR. **ADQUIRENTES: ERICA BATISTA ZANATTA**, do lar, RG 10.164.773-0 SSP/PR, CPF/MF nº 070.623.369-71, e seu esposo **LEO ZANATTA**, agropecuarista, RG 6.846.0182 SSP/PR, CPF/MF nº 038.822.399-56, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 24/02/2006, residentes e domiciliados na Rua Antônio Calixto, nº 348, centro, no Município de Barra do Jacaré/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Barra do Jacaré/PR, no Livro nº 42-N, fls. 154/156, em data de 18 de outubro de 2021. **OBJETO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR: R\$15.000,00** (quinze mil reais), declarados pelas partes. Demais cláusulas, encargos e condições: as constantes da escritura pública. Foram apresentados os seguintes documentos: **a) Guia do ITBI nº197329**, valor de R\$300,00, quitada em 31/08/2021; **b) Guia do FUNREJUS nº1400000007408886-1**, no valor de R\$30,00, quitada em 18/10/2021; **c) Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº 156/2021**, válida até 29/10/2021, pelo Município de Andirá, código de autenticação 9ZTM9H4UFFHCJTXC8E3UA, inscrição imobiliária nº 01.03.024.0004.0002.00, cadastro 790; **d) Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União sob códigos de controle**

CNS: 08.072-1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

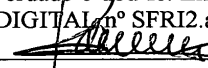
ri digital





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA	FOLHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Willian Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	14.093	4	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 02/06/2011	CNM 080721.2.0014093-83		
<p>33CA.9F62.490D.08B1 e 4F45.F1A1.1971.833E, válidas até 09/04/2022, cujas autenticidades foram confirmadas por este Serviço; e) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nºs 35025455/2021 e 35026342/2021, com validade até 08/04/2022. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 010c.a2ac.e78e.1b85.e7b5.6aa7.009b.cb1b.f855.5e2a e c27a.7ffe.63b5.65dd.430f.16a6.ebbc.eb3c.3879.df06, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), e 6ef3.0707.587b.29de.868b.7599.d5b5.4666.5b79.9800 e 57a4.061b.685a.4f7f.4c83.84ce.f456.4d5e.12c8.11a3, em nome do(s) adquirente(s), expedida(s) em 10/11/2021. Por força do art. 1º da Lei Estadual nº 19.428/2018, consigna-se que não houve intermediação por corretor de imóveis no negócio jurídico objeto de registro, conforme declarado pelas partes. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.710,00 VRCext = R\$371,07. FUNDEP = R\$18,55. ISSQN = R\$11,13. SELO DIGITAL Nº FN31V.u2qPI.Xo9zN-WNOfa.fcNTs, no valor de R\$5,25. Andirá, 10 de Novembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado</p>			
<p>R.18/M-14.093, de 03 de agosto de 2023. Protocolo nº 83.660, de 27/07/2023. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: ERICA BATISTA ZANATTA, do lar, RG nº 10.164.773-0 SSP/PR, CPF/MF nº 070.623.369-71, e seu esposo LEO ZANATTA, agricultor, RG 6.846.0182 SSP/PR, CPF/MF nº.038.822.399-56, casados sob o regime de regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 24/02/2006, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Calixto, nº 348, centro, no município de Barra do Jacaré/PR. ADQUIRENTE: LUAN FELIPE DA SILVA CALIXTO, brasileiro, solteiro, não convivente em regime de união estável, estudante, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 714, centro, no município de Barra do Jacaré/PR, RG 14.748.096-2 SESP/PR, CPF/MF 095.988.779-22. FORMA DO TÍTULO: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Barra do Jacaré/PR, no Livro nº 49-N, fls. 096/097, em data de 26 de junho de 2023. OBJETO: o imóvel da presente matrícula. VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), avaliado pelo Fisco Municipal, e declarados pelas partes, pagos em espécie. Demais cláusulas, encargos e condições: as constantes da escritura pública. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Guia do ITBI nº 248350, valor de R\$ 320,00, quitada em 23/06/2023, inscrição imobiliária nº 01.03.024.0004.0002.000, cadastro ; b) Guia do FUNREJUS nº 14000000009377868-1, no valor de R\$ 32,00, quitada em 26/06/2023; c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nºs 29491921/2023 e 29492040/2023, com validade até 20/12/2023; d) Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União sob códigos de controle E1F7.3456.6A63.DDB4 e 367C.90C4.BBA9.06D6, válidas até 20/12/2023, cujas autenticidades foram confirmadas por este Serviço; e) Certidão de Negativa de Débitos Municipais nº 134/2023, emitida em 22/06/2023, validade até 21/08/2023. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 56a5.a4c3.71e0.2dcd.a6ba.cdd0.82ed.b0de.8abf.3610.7192.d2a9.f982.eb2b.3de5.3974.2083.ae78.d982.434c.ea711.c861.5e3b.eeeb.066d.f9b5.29bc.582d.de7d.0ca1, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 03/08/2023. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.485,00 VRCext = R\$365,31. FUNDEP = R\$18,26. ISSQN = 10,95. SELO DIGITAL nº SFRI2.a5Etv.swboP-PV9Ep.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 03 de agosto de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>R.19/M-14.093, de 03 de outubro de 2023. Protocolo: 84.082, de 02/10/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES) /FIDUCIANTE(S): LUAN FELIPE DA SILVA CALIXTO, brasileiro, solteiro, não convivente em regime de união estável, Produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 714, centro, no município de Barra do Jacaré/PR, RG 14.748.096-2 SESP/PR, CPF/MF 095.988.779-22. CREDOR(A) /FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1989933, emitida em 29 de setembro de 2023, no Município de Londrina/PR. VALOR: R\$79.500,00 (setenta e nove mil e</p>			


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>



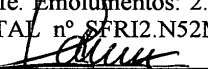


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0014093-83

quinhentos reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 04 (quatro) prestações anuais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: dois de outubro de dois mil e vinte e oito (02/10/2028). ENCARGOS FIXADOS: juros à taxa efetiva de 6,0000% (seis por cento) ao ano. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se a aquisição de 30 (trinta) bovinos matrizes para corte, ano safra 2023/2024. PRAÇA DE PAGAMENTO: Londrina/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 25 (vinte e cinco) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R\$99.596,16, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a declaração do(s) proprietário(s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, no corpo da cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 0eca. bf26. ce2f. 0115. 5e5d. 8cc2. 7655. fla8. c66a. b59e, em nome do(s) alienante(s), expedida(s) em 03/10/2023. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$530,38. FUNDEP = R\$26,51. ISSQN = 15,91. SELO DIGITAL nº SFRI2.s5cfv.OAcD6-e5Dfc.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 03 de outubro de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.20/M-14.093, de 18 de junho de 2026.

Protocolo. nº. 90.488 de 03/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 15 de abril de 2026, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, CNPJ 05.582.619/0001-75**, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido pessoalmente intimado(s) via edital publicado digitalmente para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 14 de abril de 2026, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 88.811. Conforme declarado pelo(a) credor(a) fiduciário(a), o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R\$99.596,16 (noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo atribuído pelo Município de Barra do Jacaré-PR o valor venal do imóvel de R\$99.596,16. Recolhida guia do **FUNREJUS** nº 14000000012972486-1, no valor de R\$199,19, quitada em 11/06/2026. Recolhida a guia do **ITBI** nº 318711 no valor de R\$1.991,92, quitada em 04/05/2026. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFRI2.N52Mv.RRvP2-epdoz. FN30p, no valor de R\$8,00. Andirá, 18 de junho de 2026.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 14.093 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0014093-8 neste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
 Andirá/PR, em 18 de junho de 2026
 Assinado Digitalmente

Emolumentos:	
07 Buscas, cada 10 (dez) anos.....	R\$ 00,00
01 Selo Funarpen.....	R\$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor.....	R\$ 00,00
ISS.....	R\$ 00,00
FUNREJUS.....	R\$ 00,00
FUNDEP.....	R\$ 00,00
Total Geral.....	R\$ 00,00

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
SFRII.DJFTP.FM434
qWzJq.FN30p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6VGK-DDF92-E78RQ-L4NPK>

